



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

ESTADO DA BAHIA

Rua da Matriz, s/n - Fone: (073) 816-2285

CGC(MF) 63.079.453/0001-75

LEI Nº 01 / 97

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ESTA -
BELECE NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRE-
TO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, apro-
vou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado à adquirir os '
seguintes veículos: caminhonete (1); caçambas (2); caminhão(1);
pã mecânica (1); patrol (1); ambulância (1), independentemente
de concorrência e tomada de preços.

Parágrafo Único - Estas transações podem ser através'
de instituições financeiras ou diretamente com as concessioná-
rias, nos moldes usuais.

Art. 2º - Outrossim, autorizado à alienar, mediante e
ditais, os veículos existentes, em mau estado de conserva-
ção, assim como os veículos e peças, considerados sucatas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES; 09 de janeiro de 1997.


Dalton Dias de Araújo
Presidente